



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação, de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias – tamanhos especiais e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de urnas funerárias – tamanhos especiais e acessórios faz-se necessária mediante o interesse público presente na necessidade de atender as famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social deste município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Registra-se que, o Benefício Eventual trata-se de serviço de natureza continuada e uma eventual interrupção acarretaria transtornos para a Administração, nos termos dos arts. 4º e 5º do Decreto N° 6.307/2007.

4. OBJETO:

4.1. Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil, e tamanho especiais bem como traslado quando necessário.

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

03	
Nº	Rúbrica



4.2. Especificação do Objeto e Quantidade Estimada:

Item	Produto	Quantidade
01	URNA GORDA 1,90 - URNA CONFECCIONADA EM MADEIRA (PINOS) GORDA SEXTAVADA,VERNIZADA, COM 6 ALÇAS DURAS, COM FORRO E TRAVESSEIRO, MEDINDO 1,90 X 0,72 X 0,51 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	15 unidades
02	URNA GORDA ESPECIAL 2,20 – URNA GORDA ESPECIAL CONFECCIONADA EM MADEIRA (PINOS) SEXTAVADA,VERNIZADA, COM 6 ALÇAS DURAS, COM FORRO E TRAVESSEIRO, MEDINDO 2,20 X 0,72 X 0,51 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	05 unidades
03	URNA ALTA 2,20 – URNA ALTA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS SEXTAVADA, VERNIZADA, COM 6 ALÇAS DURAS, COM FORRO E TRAVESSEIRO, MEDINDO 2,20 X 0,64 X 0,22 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	10 unidades
04	TRANSLADO EXCEPCIONAL – TRATA-SE DE PAGAMENTO DE TRANSLADO UNICAMENTE PELA QUILOMETRAGEM QUE FOR EXCEDENTE AO RAI0 DE 60 (SESENTA) KM FIXADO ACIMA, PORÉM, COM LIMITE DE ATÉ 160 (CENTO E SESENTA) KM NESSE RAI0 EXCEDENTE. PODERÁ A ADMINISTRAÇÃO EM CASOS EXCEPCIONAIS, CUSTEAR O PAGAMENTO DE SERVIÇOS QUE SE FIZEREM UNICAMENTE DE TRANSLADO E/OU EXCEDENTES, DESDE QUE, ESTEJAM LIMITADOS AO RAI0 TOTAL DE ATÉ 160 (CENTRO E SESENTA KM, OU SEJA, IDA E VOLTA TOTALIZANDO 320 KM (TREZENTOS E VINTE) CONSIDERANDO-SE SEMPRE A SEDE DA PMS COMO REFERÊNCIA. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR KM RODADO/PERCORRIDO.	8000 km

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

04
Nº

Rúbrica



5. DOS SERVIÇOS:

Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

a) O prazo de entrega será imediato, de acordo com ordem de fornecimento emitida pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

b) Local de Entrega: Virá especificado na Ordem de Fornecimentos, de acordo com a necessidade;

c) Durante a entrega, a carga e descarga dos materiais ficam sob responsabilidade do fornecedor;

d) Caso o produto seja entregue em desconformidade, os mesmos será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (duas) horas, sob pena de cancelamento da compra;


e) A Adjudicatária será responsável ainda pelo traslado do corpo pelo percurso de até 60km, em carro apropriado podendo este ser do Serviço Médico Legal/Hospital ao local do velório e do local do velório ao cemitério onde o corpo será sepultado. O início da contagem da quilometragem será a partir da sede do Município de Sooretama, local do fornecimento e prestação dos serviços.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato para aquisição dos produtos/serviços terá vigência de doze meses (01 ano).

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

05	
Nº	



Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação

9. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Sugerimos que a modalidade da licitação seja feita por ata de registro de preços.

10. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado integralmente mediante prestação do serviço e apresentação da respectiva nota fiscal.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento deverá ser efetuado utilizando recursos da conta abaixo especificada: Banco BANESTES, Agência 0278, Conta Corrente: 27.240.381. Aplicação FMAS Benefícios Eventuais.

Sooretama, 10 de setembro de 2018.

Gustavo de Castro Neves

Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Gustavo de C. Neves
Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

06	
Nº	